

DP JUNTO À 4.ª VARA DE FAMÍLIA DE CAMPO GRANDE

LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 2/2025

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 2025.

Referência: Processo nº E-20/001.000843/2024

CÓDIGO	ASSUNTO	DATAS-LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		OBSERVAÇÕES / JUSTIFICATIVAS
			QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO	
02.01.01.01	Petição protocolada em demanda individual processo físico	2019	7	CAIXA	Petições protocoladas por meio físico de 2019.
02.01.01.02	Petição protocolada em demanda individual processo eletrônico	2019	1	CAIXA	Petições protocoladas por meio eletrônico de 2019.
MENSURAÇÃO TOTAL:					
DATA - LIMITE GERAL: 2019					

O quadro abaixo somente deverá ser preenchido quando os documentos a serem eliminados necessitarem de comprovação de aprovação das contas		
CONSOLIDAÇÃO DAS APROVAÇÕES DAS CONTAS		
CONTAS DO EXERCÍCIO DE	CONTAS APROVADAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS EM	PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL (DATA, SEÇÃO, PÁGINA)

ÉRICA SILVA DA LUZ MATHEUS CARLOS FERNANDES SOARES RESPONSÁVEL PELA SELEÇÃO	APROVA: JOSÉ AURELIO DE ARAUJO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE GESTÃO DE DOCUMENTOS	AUTORIZA: PAULO VINICIUS COZZOLINO ABRAHÃO DEFENSORA PÚBLICA GERAL
--	--	---



Documento assinado eletronicamente por **MATHEUS CARLOS FERNANDES SOARES, Secretário**, em 27/05/2025, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ERICA SILVA DA LUZ, Técnico Administrativo da Defensoria Pública**, em 28/05/2025, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULO VINÍCIUS COZZOLINO ABRAHÃO, Defensor Público Geral do Estado**, em 31/07/2025, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINA KLEIN, Defensora Pública Substituta**, em 17/09/2025, às 13:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1701331** e o código CRC **DBEF4057**.

Referência: Processo nº E-20/001.000843/2024

Avenida Marechal Câmara, 314 - Bairro Centro
Rio de Janeiro - RJ - CEP 20020-080
- www.defensoria.rj.def.br